



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 051/2025.

Ementa: Sugere Instituição de Programa Municipal "BOLSA PATO BRAGADO", destinado a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, solicita que seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando Instituição de Programa Municipal "BOLSA PATO BRAGADO", destinado a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública, incentivando a extensão de conhecimentos.

Com a instituição desse Programa e de incentivar o acesso dos alunos a projetos multidisciplinares, educacionais, recreativos, culturais e esportivas, dentre outros, com o objetivo único de proporcionar vivências que ampliem e auxiliem no desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Público de Ensino do nosso Município.

O Programa deverá ser concedido individualmente aos alunos, através de bolsa de incentivo, valor a ser fixado, a serem concedidas mensalmente, para os participantes do Programa que se enquadrarem nos requisitos a serem implementados.

Os Alunos que aderir ao Programa, poderá utilizar a bolsa para realizar atividades diversas, tais como: Cursos de Idiomas; Informática; Gastronomia Funcional Infantil; Terapias alternativas e complementares; Esportivas; Ginastica; Estimulação Pedagógica; Atividades Circenses; Danças; Musicas; Teatro; entre outras atividades que venha a desenvolver o aprendizado dos alunos da rede Municipal de Ensino do Nosso Município.

Nestes Termos

Pede Deferimento



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Sala de sessões, 03 de outubro de 2025.

Alberto Mareco
Vereador